

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, notifica pelo presente, uma vez que se encontra em lugar incerto não sabido, os profissionais abaixo relacionados, para no prazo de 30(trinta) dias após a publicação deste Edital, providenciar a quitação dos débitos pendentes, conforme preceitua o artigo 21 do DL nº. 9.295/46, alterado pelo art. 76 da Lei 12.249/10 e Decreto Lei 1.040/69, sob pena de acréscimos de multa, juros de mora e atualização monetária. Alertamos que o não atendimento a presente notificação, ensejará a inscrição do débito na Dívida Ativa para posterior execução fiscal, que serão acrescidos das custas processuais e dos honorários advocatícios.

REGISTRO	NOME	ANUIDADES	MULTA DE INFRAÇÃO	MULTA DE ELEIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
MT-009316/O	Jose André Cebalho Da Silva	2013 A 2015, 2017 E 2018	2013		R\$ 3.420,06
MT-013918/O	Nilson Fernandes Baliero	2015 A 2018		2015	R\$ 2.365,47
MT-016755/O	Alexandre Teixeira Dos Santos	2015 A 2018		2015	R\$ 2.365,47

Cuiabá, 04 de julho de 2018.

Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente do CRCMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9bbc07da

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar